

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1.310, DE 2007

Institui o dia 12 de maio como Dia Nacional dos Trabalhadores da área da Saúde

Autor: Deputado CARLOS SAMPAIO

Relator: Deputado COLBERT MARTINS

I - RELATÓRIO

1. O presente projeto de lei pretende instituir o dia 12 de maio como Dia Nacional dos Trabalhadores da Saúde, a ser comemorado anualmente.

2. O autor assim **justifica** a proposição:

*"No calendário oficial da União comemoramos o dia de muitos desses profissionais, tais como os **médicos** e os **enfermeiros**. Todavia, muitos dos profissionais da saúde deixam de ter o valor de seu trabalho reconhecido pelo fato de não estarem incluídos nas categorias acima referidas.*

*Para que esse lamentável equívoco não se perpetue, é que criamos o dia de todos os **funcionários da saúde**, a ser comemorado no **dia 12 de maio** de cada ano. Escolhemos esta data por ser o **dia do nascimento** da italiana **Florence Nithingale**, que revolucionou as condições sanitárias hospitalares, quando de seu trabalho nos campos de batalha da Guerra da Criméia, em 1854, à época em que desenvolvia suas atividades junto ao exército inglês."*

3. Na COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA o PL foi aprovado, por unanimidade, em reunião de 2 de abril do corrente, nos termos do parecer do Relator, Deputado LOBBE NETO, com abstenção dos Deputados Dr. TALMIR e JOÃO OLIVEIRA, parecer esse do qual se transcreve:

"Englobar numa única data todos os profissionais da saúde faz-se um mecanismo não só de se valorizar ainda mais profissionais como médicos, enfermeiros e biomédicos, que já têm data comemorativa no calendário oficial da União, como de reconhecer os demais profissionais que também têm grande relevância para a saúde brasileira e não estão incluídos nas categorias referidas acima. Corrige – se assim um equívoco, pois esses profissionais também são de fundamental importância para a saúde brasileira."

A inglesa Florence Nightingale destacou-se na história mundial por suas contribuições para a melhoria das condições sanitárias dos hospitais militares de campo durante a Guerra da Criméia, conflito que envolveu de um lado a Rússia e, de outro, uma coligação integrada pelo Reino Unido, França, Itália e o Império Turco-Otomano (atual Turquia). Nascida em Florença, Itália, em 12 de maio de 1820, Florence Nightingale, recebeu educação em artes e letras, mas foi à saúde que dedicou sua vida. Ao saber das condições em que estavam os militares nos hospitais de campanha, a enfermeira reduziu drasticamente a porcentagem de mortes com medidas simples que adotou, como a lavagem das mãos. Em 1856, criou a Escola de Enfermagem Nightingale, em Londres, que foi modelo para muitas outras em todo o mundo....."

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

1. É da competência desta COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA analisar **projetos, emendas e substitutivos**, submetidos à Câmara e suas Comissões, a teor do **art. 32, IV, alínea a**, do Regimento Interno.

2. Trata-se de configurar a data de **12 de maio** como **Dia Nacional dos Trabalhadores da área de saúde**.

3. Não há norma constitucional, nem legal, impeditivo de tal merecida e justa homenagem, à categoria e à sua patrona.

4. Por tal razão, reconhece-se a **constitucionalidade** e a **juridicidade** da proposição, que, também, exibe **boa técnica legislativa**.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2008.

Deputado COLBERT MARTINS
Relator